



Informe Epidemiológico

SARAMPO: Monitoramento até a Semana Epidemiológica 34 de 2019

1. INTRODUÇÃO

O sarampo é uma doença viral, infecciosa aguda, grave, transmissível, altamente contagiosa e comum na infância. Cursa inicialmente com febre, exantema (manchas avermelhadas que se distribuem de forma homogênea pelo corpo, com direção cabeça-membros), sintomas respiratórios e oculares. No quadro clínico clássico as manifestações (além da presença de febre e exantema maculopapular) incluem tosse, rinorréia (rinite aguda), conjuntivite (olhos avermelhados), fotofobia (aversão à luz) e manchas de koplik (pequenos pontos esbranquiçados presentes na mucosa oral).

A transmissão ocorre de pessoa a pessoa por meio de secreções (ou aerossóis) presentes na fala, tosse, espirros ou até mesmo respiração. Na presença de pessoas não imunizadas ou que nunca apresentaram sarampo, a doença pode manter-se em níveis endêmicos, produzindo epidemias recorrentes.

O comportamento endêmico - epidêmico do sarampo varia de um local para outro e depende basicamente da relação entre o grau de imunidade e a suscetibilidade da população, bem como da circulação do vírus na área. Para mais informações e acompanhamento da doença, acesse www.saude.mg.gov.br/sarampo.

2. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NO BRASIL

Em 2018, o Brasil enfrentou a reintrodução do vírus do sarampo, com a ocorrência de surtos em 11 Estados, com um total de 10.326 casos confirmados, assim distribuídos: Amazonas (9.803), Roraima (361), Pará (79), Rio Grande do Sul (46), Rio de Janeiro (20), Sergipe (4), Pernambuco (4), São Paulo (3), Bahia (3), Rondônia (2) e Distrito Federal (1).

Nos primeiros meses de 2019, o Ministério da Saúde interrompeu a transmissão do vírus sarampo na região norte do País. Alguns meses após, casos importados de Israel, Malta e Noruega iniciaram uma nova cadeia de transmissão no país.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS
COORDENADORIA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS



No período de 02/06 a 24/08 (SE 23-34), um total de 2.331 casos foram confirmados em 13 Unidades da Federação com transmissão ativa. Destes 99% (2.299) estão concentrados em 10% (66) dos municípios do Estado de São Paulo, principalmente na região metropolitana. Apenas 1% (32) dos casos foi registrado nas demais 12 Unidades da Federação, conforme Tabela 1.

Tabela 1: Distribuição de casos confirmados de sarampo, coeficiente de incidência e semanas transcorridas do último caso confirmado, segundo Unidade de Federação de residência, Semanas Epidemiológicas 23 a 34 de 2019, Brasil

Unidades da Federação	Confirmados		Total de municípios	Incidência /100.000 hab. ^b	Semanas transcorridas do último caso confirmado
	N	%			
São Paulo	2.299	98,6	66	8,0	1
Rio de Janeiro	12	0,51	5	0,2	2
Pernambuco	5	0,21	3	0,3	5
Santa Catarina	4	0,17	2	0,9	2
Distrito Federal	3	0,13	3	0,1	3
Goiás ^c	1	0,04	1	-	6
Paraná	1	0,04	1	2,5	4
Maranhão	1	0,04	1	3,2	4
Rio Grande do Norte	1	0,04	1	0,1	5
Espírito Santo	1	0,04	1	0,3	4
Bahia	1	0,04	1	0,04	8
Sergipe	1	0,04	1	1,5	9
Piauí ^c	1	0,04	1	-	4
Total	2.331	100	87	5,0	-

Fonte: Ministério da Saúde

Dos casos confirmados, 93% (2165) possuem registro de idade. Dos locais com a ocorrência de caso há o coeficiente de incidência de 5/100.000, no entanto as crianças menores de um ano apresentam o coeficiente de incidência corresponde a 9 vezes superior ao registrado na população geral (46/100.000), seguido pelas crianças de 1 a 4 anos com o coeficiente de 12/100.000 perfazendo as faixas etárias mais suscetíveis à complicação e óbitos por sarampo.

Apesar da faixa etária de 20 a 29 anos apresentar o maior número de casos confirmados registrados, o coeficiente de incidência foi de 10/100.000 uma vez que essa faixa etária concentra o maior contingente populacional (Tabela 2).



Tabela 2: Distribuição de casos confirmados de sarampo e coeficiente de incidência dos estados com surto de sarampo, segundo faixa etária, Semanas Epidemiológicas 23 a 34 de 2019, Brasil

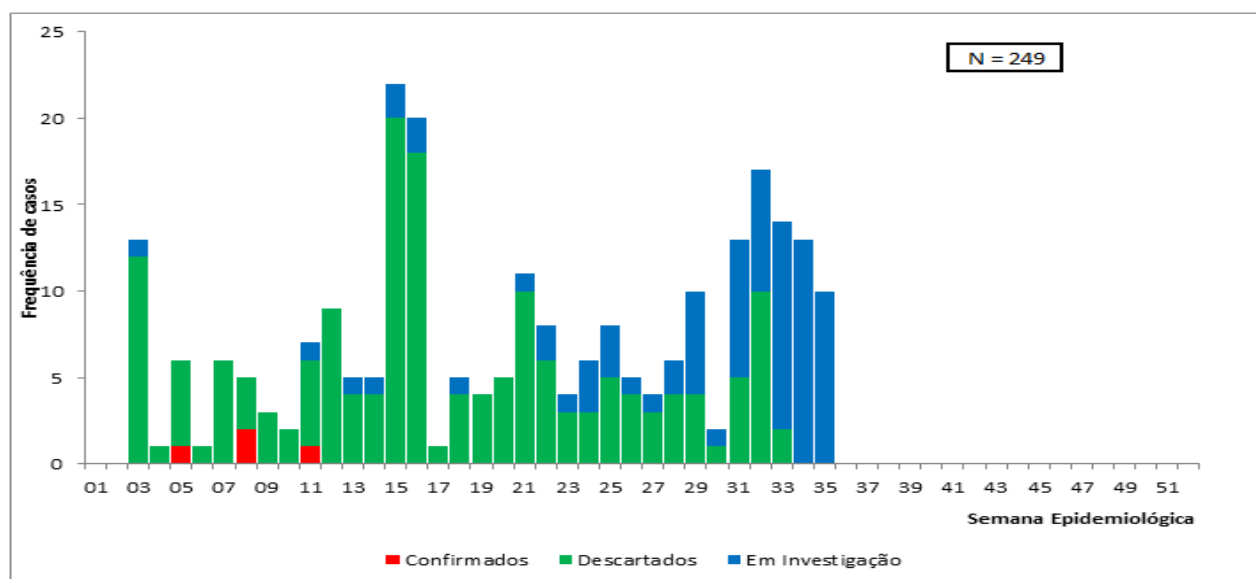
Faixa etária (em anos)	População (milhões)	Número de casos	%	Coeficiente de incidência (/100.000 hab.)
< 1	2,9	296	13,7	46
1 a 4	11,0	269	12,4	12
5 a 9	14,9	53	2,4	2
10 a 14	15,9	38	1,8	1
15 a 19	16,9	291	13,4	8
20 a 29	33,0	753	34,8	10
30 a 39	34,0	307	14,2	4
40 a 49	28,0	94	4,3	2
≥ 50	50,8	64	3,0	1
Total	210	2.165	100,0	5

Fonte: Ministério da Saúde

3. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA EM MINAS GERAIS

Desde o início de 2019 foram notificados 249 casos suspeitos de sarampo provenientes de 92 municípios no estado de Minas Gerais. Destes, 67,1% (167/249) foram descartados, 31,3% (78/249) estão sob investigação e 1,6% (4/249) casos foram confirmados, conforme a Figura 1.

Figura 1: Distribuição dos casos notificados, confirmados e em investigação de sarampo por Semana Epidemiológica (SE) da data de início do exantema - Minas Gerais, 2019.

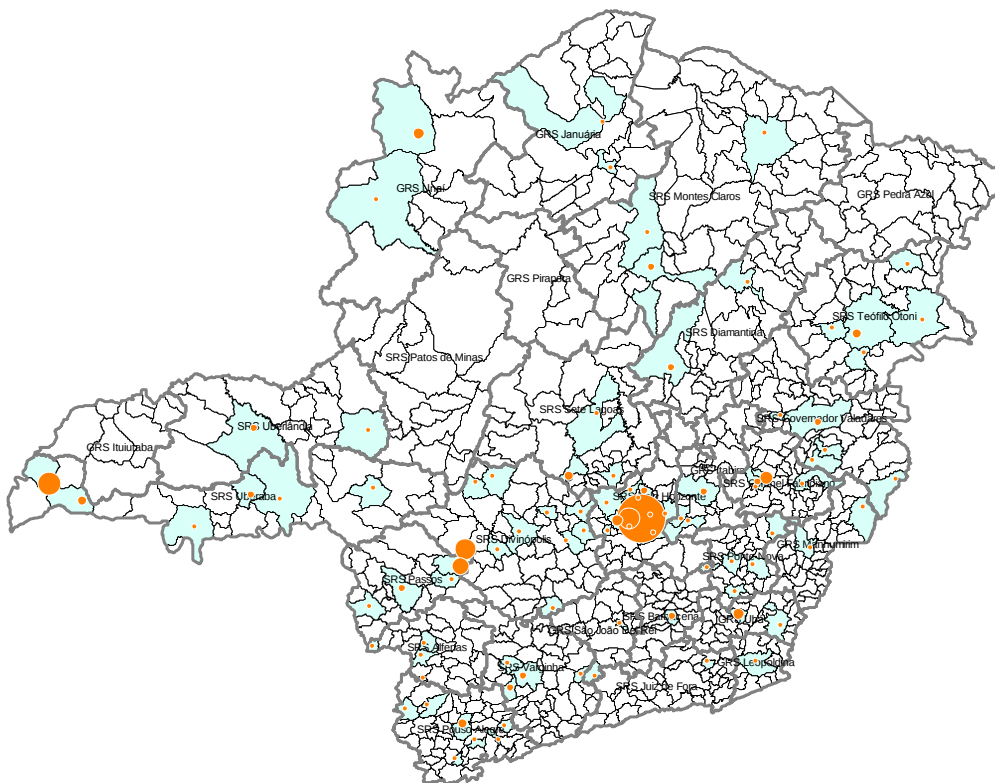


Fonte: CDAT/DAT/SVE/SubVS/SESMG
Dados parciais sujeitos à revisão/alteração

Dos 78 casos que se encontram em investigação, existem **05 casos** que muito provavelmente serão confirmados, mas que ainda necessitam de percorrer etapas da investigação e protocolos que impedem esta classificação até o momento. Trata-se de um caso do município de Viçosa, um de Uberlândia, um de Passos, um de Itaúna e Jundiá-SP atendido na capital. Apresentaram sintomas compatíveis com a suspeita, tiveram contato com pessoas ou são residentes em São Paulo e já possuem os exames iniciais reagentes. Após coleta e liberação de resultado da segunda coleta de amostra de soro e análise minuciosa das investigações, os mesmos serão classificados. Vale ressaltar que ambos os casos o bloqueio vacinal foi realizado, contribuindo para a interrupção da cadeia de transmissão e não aparecimento de casos secundários.

No mapa apresentado na Figura 2, é possível verificar a distribuição dos casos notificados segundo município e Unidade Regional de Saúde. O tamanho dos círculos está diretamente relacionado com o número de casos notificados, assim, quanto maior o círculo, maior o número de notificações.

Figura 2: Distribuição dos casos notificados de sarampo segundo regional de saúde – Minas Gerais, Jan-Agosto/2019.



Fonte: CDAT/DVE/SVEAST/SubPS/SES-MG.

Dados parciais atualizados em 26/08/19, sujeitos à revisão/atualização.



É recomendável àqueles municípios silenciosos por oito (08) semanas epidemiológicas (SE) consecutivas ou dezesseis (16) SE alternadas, que realizem a busca ativa retrospectiva de casos junto aos atendimentos dos serviços de saúde locais. Se identificada a subnotificação de algum caso, que sejam promovidas as ações de controle (vacinação e atualização do Cartão de Vacinação dos contatos) e orientação aos profissionais de saúde. Além disso, é necessário também verificar a ocorrência de casos secundários naquela região. O desconhecimento da ocorrência de casos suspeitos coloca o estado em risco perante a forte possibilidade de reintrodução da doença, uma vez que manifestações clínicas como exantema associados ou não a febre, tosse, coriza e dores articulares são comuns em atendimentos corriqueiros vivenciados nos serviços de saúde.

4. VACINAÇÃO

O sarampo é uma **doença prevenível por vacinação**. Os critérios de indicação da vacina são revisados periodicamente pelo Ministério da Saúde e levam em conta: características clínicas da doença, idade, ter adoecido por sarampo durante a vida, ocorrência de surtos, além de outros aspectos epidemiológicos.

Quem deve se vacinar contra o sarampo?

- **Dose zero:** Devido ao aumento de casos de sarampo em alguns estados, todas as crianças de 6 meses a menores de 1 ano devem ser vacinadas (dose extra).
- **Primeira dose:** Crianças que completarem **12 meses** (1 ano).
- **Segunda dose:** Aos 15 meses de idade, última dose por toda a vida.

Adulto deve se vacinar contra o sarampo?

Tomou apenas uma dose até os 29 anos de idade:

- Se você tem entre **1 e 29** anos e recebeu apenas uma dose, recomenda-se completar o esquema vacinal com a segunda dose da vacina;
- Quem comprova as duas doses da vacina do sarampo, não precisa se vacinar novamente.

Não tomou nenhuma dose, perdeu o cartão ou não se lembra?

- **De 1 a 29 anos** - São necessárias duas doses;
- **De 30 a 49 anos** - Apenas uma dose.



Grávidas podem tomar a vacina contra o sarampo?

A vacina é **contraindicada** durante a gestação pois são produzidas com o vírus do sarampo vivo, apesar de atenuado. A gestação tende a diminuir a imunidade da mulher, o que deixa o sistema imunológico mais vulnerável e, por isso, a vacina pode desenvolver a doença ou complicações.

O recomendado pelo Ministério da Saúde é que a mulher que faça planos de engravidar tome todas as doses da vacina antes, podendo esta ser a tríplice ou a tetra viral, e mantenha toda a rotina prevista no Calendário Nacional de Vacinação atualizada, para se proteger e proteger o bebê.

Quais são as vacinas que protegem do sarampo?

Quais são as vacinas que protegem do sarampo?

A profilaxia (prevenção) do sarampo está disponível em apresentações diferentes. Todas previnem o sarampo e cabe ao profissional de saúde aplicar a vacina adequada para cada pessoa, de acordo com a idade ou situação epidemiológica.

Os tipos de vacinas são:

- **Dupla viral** - Protege do vírus do sarampo e da rubéola. Pode ser utilizada para o bloqueio vacinal em situação de surto;
- **Tríplice viral** - Protege do vírus do sarampo, caxumba e rubéola;
- **Tetra viral** - Protege do vírus do sarampo, caxumba, rubéola e varicela (catapora).

Onde devo tomar a vacina?

Onde devo tomar a vacina?

As vacinas são ofertadas em **unidades públicas e privadas** de vacinação. No SUS, as vacinas são gratuitas, seguras e estão disponíveis nas mais de 4 **mil salas de vacinação** em postos de saúde em todo o estado de Minas Gerais.



Quando e quem deve receber o bloqueio vacinal?

Deve ser realizado no prazo máximo de 72 horas após a notificação do caso. O bloqueio vacinal é seletivo.

- Contatos a partir dos 6 meses até 11 meses e 29 dias devem receber uma dose da vacina tríplice viral. Esta dose não será válida para rotina da vacinação, devendo-se agendar a dose '1' de tríplice para os 12 meses de idade.
- Contatos a partir dos 12 meses até 49 anos de idade devem ser vacinados conforme as indicações do Calendário Nacional de Vacinação.
- Contatos acima de 50 anos que não comprovarem o recebimento de nenhuma dose de vacina devem receber uma dose de tríplice viral.

5. REFERÊNCIAS

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Guia de Vigilância em Saúde**. 3ª edição, volume único. Brasília: Editora MS, 2019. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_3ed.pdf
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Nota Informativa Nº. 191/2019 – CGDT/DEVIT/SVS/MS**. Atualiza as informações sobre a vacinação contra o sarampo para crianças de seis a 11 meses de idade.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Nota Informativa Nº. 119/2018 – CGDT/DEVIT/SVS/MS**. Presta orientações para o desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica, laboratorial e de imunizações na vigência de surto de sarampo.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Vigilância Epidemiológica do Sarampo no Brasil. Boletim Epidemiológico 19 - 2019**. Volume Nº. 50/ Ago.2019. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/agosto/28/BE-2019-24-Sarampo-28ago19-prelo.pdf>